



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 208/2011 – São Paulo, segunda-feira, 07 de novembro de
2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10.742, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 024/2011-CECON/SP,

RESOLVE:

- I - Convocar a MMª. Juíza da 11ª Vara Cível - SP, Drª. GISELE BUENO DA CRUZ para, com prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, no período de 3 a 20/11/11, em virtude das férias da MMª. Juíza da 25ª Vara Cível - SP, Drª. FERNANDA SOUZA HUTZLER.
- II - Convocar a MMª. Juíza da 4ª Vara Cível - SP, Drª. TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL para, com prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, no período de 21 a 27/11/11, em virtude das férias da MMª. Juíza da 25ª Vara Cível - SP, Drª. FERNANDA SOUZA HUTZLER.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.743, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 025/2011 - CECON/SP,

RESOLVE:

- I - Convocar a MMª. Juíza da 9ª Vara Cível - SP, Drª. LIN PEI JENG para, com prejuízo de suas atribuições, auxiliar nas audiências envolvendo matéria de carteira comercial da Caixa Econômica Federal, no período de 7 a 10/11/11.
- II - Convocar a MMª. Juíza da 9ª Vara Cível - SP, Drª. LIN PEI JENG para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar nas audiências envolvendo matéria de carteira comercial da Caixa Econômica Federal, no dia 11/11/11.
- II - Convocar a MMª. Juíza da 12ª Vara Cível - SP, Drª. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar nas audiências envolvendo matéria de carteira comercial da Caixa Econômica Federal, no período de 21 a 24/11/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.744, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 94/2011 - GABCONCI,

RESOLVE:

I - Convocar o MM. Juiz da 3ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. RENATO BARTH PIRES para, sem prejuízo de suas atribuições, presidir as audiências de conciliação, a serem realizadas em São José dos Campos, no dia 7/11/11.

II - Convocar a MMª. Juíza da 2ª Vara de São José dos Campos - SP, Drª. MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA para, com prejuízo de suas atribuições, presidir as audiências de conciliação, a serem realizadas em São José dos Campos, no dia 8/11/11.

III - Convocar a MMª. Juíza da 4ª Vara de São José dos Campos - SP, Drª. ROBERTA MONZA CHIARI para, com prejuízo de suas atribuições, presidir as audiências de conciliação, a serem realizadas em São José dos Campos, no dia 8/11/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATOS DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11443/2011 - SEGE, resolve:

Nº 10747 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **REGINA MATSICO YAMADA SANDA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11444/2011 - SEGE, resolve:

Nº 10748 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, ao servidor **NILSON ROSSI MAXIMO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50466/02-UMED - CESAR LUIZ NUNES RUIVO GARCIA DA CONCEIÇÃO, no período de 28.10 a 09.11.2011;

-50219/03-UMED - CRISTINE FRIESEN, no dia 03.11.2011;

-10501/96-UMED - DENISE CASTILHO DE REZENDE, no dia 28.10.2011;

-50221/04-UMED - LUIZA MARIA MALTA NISHIYAMA, no período de 02.11 a 17.11.2011;
-50465/10-UMED - RITA EDA VANNUCCHI DE SOUZA, nos dias 27 e 28.10.2011;
-08028/96-UMED - ROBERTO DE ANDRADE NOGUEIRA, no período de 28.10 a 04.11.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

-10169/94-UMED - CLEIDE NAVAS VENTURA, no período de 01.11 a 04.11.2011;
-10811/96-UMED - VALTER NAZARETH MACHADO, no dia 28.10.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguinte processo:

-50239/05-UMED - SUELI MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ARRUDA, no dia 03.11.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-06132/96-UMED - CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, nos dias 03 e 04.11.2011.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme seguinte processo:

-50603/03-UMED - ANDREIA JAQUELINE ATHAYDE, no período de 28.10.2011 a 24.04.2012.

ATO Nº 10739, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXCLUIR, a pedido, a candidata CAMILA VELDMAN do Concurso Público realizado no ano de 2007 para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ARQUITETURA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10740, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ARQUITETURA
MAURO DA SILVA BERNADES , em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL
FABIO RODRIGUES, em vaga decorrente da aposentadoria de Selva Rodrigues Serrão, cuja área de atividade e especialidade foram alteradas pelo nº 11671/2011

III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
PEDRO LUCAS FILHO, em vaga decorrente da aposentadoria de Welcimara Machado Cardoso
CESAR AUGUSTO NAKAMURA
LUIZ CLAUDIO SANTA ROSA, em vagas decorrentes das vacâncias de Renata Romão Capelini Saporito e Benita Abe Pilon
ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
SERGIO LIMA DO ESPIRITO SANTO
KARINA IOTTI ANGI
CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ARAÇATUBA

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA
VAL EMERSON ARALDI, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Augusto Abdalla Chebib

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
JULIANA MASTRACOUZO, em vaga decorrente da aposentadoria de Santos Alaor Freitas Bittencourt

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI
MAIRA COELHO DE NIGRIS FAVIER
KAREN SACILOTTO PINHEIRO, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA RIBEIRÃO PRETO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
RAFAEL GOMES FERREIRA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
REGINALDO DE SOUZA COELHO, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SOROCABA

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
LUCIANA ANDREA FERREIRA PATRICIO, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10741, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da lista geral, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

DANIEL HENRIQUE RAMOS DA ROCHA, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Ferraz Bressan

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BAURU

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTADORIA

CRISTINA SAYOKO FUJISAKA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE OURINHOS

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTADORIA

SIMONE SILVA DE MORAES, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTADORIA

MARCIO SANCHES DE ASSIS, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA SOROCABA

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTADORIA

RICARDO ARAUJO GARCIA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 10745, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

ELIZANE ANTUNES BORGES, em vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Marcos Mendes

ANDREIA CARDOSO DA SILVA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

ROSIMEIRE PERES BALDAN, em vaga decorrente da vacância de Ana Paula Rodrigues Dirami Cevada

SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES, em vaga decorrente da exoneração de Alessandra Freitas Dias

CELIO YASUHIRO MIURA

GABRIEL ORTOLAN DE MENEZES DORIA

JOÃO CARLOS CATELAN, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ARAÇATUBA

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

VANESSA DA SILVA OLIVEIRA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

CARLOS LENIN LADEIRA, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Ciccacio

LUIS FERNANDO SOBRINHO, em vaga decorrente da aposentadoria de Simão Sanaiotti

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BAURU

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

ANA LUCIA FERREIRA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

ELIO PAULO CORADI

THANIRA DINIZ BATISTA

MILENA NOGUEIRA BERBEL, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 10746, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da lista geral, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

ARMOND BELTRAN DA CRUZ BARBOSA

CLAUDIO GALVAO CHAGAS

WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº10749, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação do candidato JOSÉ ALEXANDRE FONSECA JUSTINO, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que trata o Ato nº 10714, de 11/10/2011, disponibilizado no dia 18/10/2011, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 197/2011, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10750, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS
FABIANA ALVES DE CASTRO SCHACHTER, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
ALESSANDRO PIGOZZI DE SOUZA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRO PRETO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS
WILLIAN DANIEL INACIO, em vaga decorrente da aposentadoria de Nilson Rossi Maximo dos Santos, cuja área e especialidade foram alteradas pelo Ato nº 11697 de 28/10/2011
ROBERTA ASSUNÇÃO BILHARINHO, em vaga decorrente da aposentadoria de Regina Matsico Yamada Sanda

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10752, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, bem como o decidido no Processo nº 10123/2011 - SEGE,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato MARCELUS ISAAC LEMOS GOMES, para exercer o cargo ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO

ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA (CIVIL), Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE ASSIS (CNPJ n.º 46.179.941/0001-35). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.019.10.2011. Data de assinatura: 04.11.2011. Vigência: prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Fundamento Legal: arts. 57, II, e 61, parágrafo único, e 116, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas que regulam a matéria. Objeto: a fixação de diretrizes que visem o estabelecimento de mútua colaboração entre os Partícipes, visando ao atendimento do inciso II, do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 10 de maio de 2000, e da Lei 12.011, de 04/08/2009, conforme finalidade expressa na Cláusula Primeira deste Acordo. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam: pelo TRIBUNAL, Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad (Desembargador Federal Presidente do TRF da 3ª Região), pelo Município, Dr. Ézio Spera (Prefeito do Município de Assis/SP). São Paulo, 04 de novembro de 2011.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.690 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Dr. ERICO ANTONINI para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção de Ponta Porã, no período de 26/10/11 a 29/2/12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.691, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Tatiana Ruas Nogueira	7ª Previdenciária	25 e 26/10/11	Valéria da Silva Nunes
Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa	1ª Araraquara	24/10/11	Denise Aparecida Avelar
Raul Mariano Júnior	4ª Campinas	25/10/2011	Valter Antoniassi Maccarone
Marcia Souza e Silva de Oliveira		26/10/2011	

Márcio Augusto de Melo Matos	3ª Franca	24 e 25/10/11	Marcelo Duarte da Silva
Eliana Rita Resende Maia	1ª V. Gab. Mogi das Cruzes	11 e 14/11/11	Paulo Leandro Silva
Carolina Castro Costa	2ª V. Gab. Mogi das Cruzes	3 e 4/11/11	Ana Cláudia Caurel de Alencar
Gilson Pessotti	6ª Rib. Preto	24/10/11 (a p/ 15 h)	Renato de Carvalho Viana (designado - Ato 11.625/11)
		25 e 26/10/11	
Fernanda Carone Sborgia	2ª V. Gab. Rib. Preto	4/11/11	Paulo Ricardo Arena Filho
Audrey Gasparini	2ª Santo André	26/10/11	Raquel Fernandez Perrini
Debora Cristina Thum		27 e 28/10/11	
Décio Gabriel Gimenez	1ª Santos	21 e 24/10/11	José Denilson Branco
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	4ª Santos	25 e 26/10/11	Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Renato Barth Pires	4ª S.J. Campos	28/10/11	Eliana Parisi e Lima
Roberto Polini	1ª S. J. Rio Preto	3 e 4/11/11	Adenir Pereira da Silva
Jean Marcos Ferreira	1ª Campo Grande	20 a 22/10/11	Renato Toniasso
Dalton Igor Kita Conrado	3ª Campo Grande	20/10/11 (a p/ 12h)	Odilon de Oliveira
		21/10/11	
Ronaldo José da Silva		5 e 6/12/11	
Erico Antonini	1ª Ponta Porã	24 a 26/10/11	Lisa Taubemblatt

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.692, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I - Alterar o Ato 11.661/11 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação da MMª. Juíza da 6ª Vara Cível - SP, Drª. TANIA LIKA TAKEUCHI para responder pela titularidade da 5ª Vara.
- II - Alterar o Ato 11.670/11 para constar “com ônus para Administração” nos dias 18 a 20 e 26/10/11 na designação da MMª. Juíza da 4ª Vara de Presidente Prudente - SP, Drª. ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis.
- III - Alterar o Ato 11.576/11 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nos dias 13 e 14/10/11 na designação da MMª. Juíza da 13ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital- SP, Drª. IVANA BARBA PACHECO para responder pela titularidade da 1ª Vara de Mogi das Cruzes.
- IV - Alterar o Ato 11.424/11 para constar na designação do MM. Juiz Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Andradina:
- “com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração” nos dias 5, 6 e 13/10/11.
- “com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” nos dias 7 a 12 e 14 a 16/10/11.
- V - Alterar o Ato 11.652/11 para excluir os dia 18 e 28/10/11 da designação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para responder pela titularidade da mesma Vara.
- VI - Alterar o Ato 11.661/11 para excluir os dia 18 e 28/10/11 da designação da MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para responder pela titularidade da 3ª Vara.
- VII - Tornar sem efeito o Ato 11.634/11, na parte que designou a MMª. Juíza da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO para responder pela titularidade da 4ª Vara.
- VIII - Cessar, a partir de 25/11/10, o Ato 11.332/10 na parte que designou a MMª. Juíza Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION para responder pela titularidade da 5ª Vara de Campo Grande - MS.
- IX - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Marília - SP, Dr. JOSÉ RENATO RODRIGUES para atuar no Juizado Especial Federal Cível de Lins, em virtude do trânsito autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Dr. FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA:
- sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, nos dias 17, 21 a 24, 28 a 31/10.
- com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, nos dias 18 a 20, 25 e 26/10/11.
- sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, no dia 27/10/11.

X - Cessar, a partir de 17/10/11, o Ato 11419/11 na parte que designou a MMª. Juíza Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION para responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim.

XI - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Coxim - MS, Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, a partir de 17/10/11, em virtude de Vara Vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.693, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.676/11, na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados - MS, Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA para responder pela titularidade da 2ª Vara.

II - Alterar o Ato 11.676/11 para constar “a partir de 24/10/11” na designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Dourados - MS, Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ADENIR PEREIRA DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 21 a 28/10/11, em virtude de Vara vaga.

IV - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, a partir de 29/10/11, em virtude de Vara vaga.

V - Tornar sem efeito o item I do Ato 11.684/11.

VI - Cessar, a partir de 17/10/11, o Ato 11.641/11 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara da São Carlos - SP, Dr. JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR para atuar no Juizado Especial Federal de São Carlos.

VII - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara da São Carlos - SP, Dr. JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado Especial Federal de São Carlos, no período de 18/10 a 5/11/11, em virtude do trânsito do MM. Juiz Dr. GUSTAVO BRUM.

VIII - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Monica Aparecida Bonavina Camargo	7ª Criminal	20 a 27/10/11	licença nojo	Fábio Rubem David Müzel (designado - Ato 11.686/11)
Luiz Renato Pacheco Chaves Oliveira (c/ prej.)	10ª Criminal	21 a 28/10/11	convoca-ção TRF	Nino Oliveira Toldo
Márcio Rached Millani		29/10 a 17/11/11		
Anita Villani	1ª Santos	28/10 a 11/11/11	convoca-ção TRF	José Denilson Branco
Fabio Ivens de Pauli		3/11/11 (a p/ 17h)	ausência CORE	Anita Villani (designada item anterior)
		7/11/11 (a p/ 14h)		
	10/11/11 (a p/ 17h)			
Ronaldo José da Silva (s/prej. Ato 11.504/11)	1ª Campo Grande	13 a 16/10/11	férias	Renato Toniasso
Ronaldo José da Silva		17 a 19, 23/10 a 1/11/11		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.694, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 24/10/11, o Ato 11.679/11 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Guarulhos - SP, Drª. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO para responder pela titularidade da 5ª Vara.

II - Alterar o Ato 11.679/11 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO para responder pela titularidade da 5ª Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Clécio Braschi	7ª Cível	21 a 25/11/11	ausência CORE	Diana Brunstein
Marcelo Costenaro Cavali	6ª Criminal	8 a 10/11/11	ausência CORE	Douglas Camarinha Gonzales (designado - Ato 11.404/11)
Ângela Cristina Monteiro	11ª V.Gab. JEF/SP	3 e 4/11/11	férias	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Guilherme Andrade Lucci	2ª Campinas	24 e 25/10/11	convoca-ção TRF	Valdeci dos Santos
Guilherme Roman Borges (c/ prej.)	1ª Guarulhos	24/10/11	convoca-ção TRF	Eliana Borges de Mello Marcelo
Guilherme Roman Borges	3ª Guarulhos	25/10/11	convoca-ção TRF	Hong Kou Hen
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida (c/ prej.)	5ª Guarulhos	24 a 26/10/11	convoca-ção TRF	Paulo Alberto Sarno
Guilherme Roman Borges	6ª Guarulhos	11 e 14/11/11	ausência CORE	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Jose Tarcisio Januario	1ª V. Gab. Jundiaí	24/10/11	convoca-ção TRF	Fernando Moreira Gonçalves
Fernando David Fonseca Gonçalves	1ª Marília	24/10/11	convoca-ção TRF	Alexandre Sormani
Sergio Nojiri	1ª Rib. Preto	25/10/11	convoca-ção TRF	David Diniz Dantas
Renato de Carvalho Viana	7ª Rib. Preto	30/9/11	licença saúde	Roberto Modesto Jeuken
Gilson Pessotti		24/10/11	convoca-ção TRF	
Eliana Parisi e Lima	1ª S.J. Campos	7/10/11	licença saúde	Mauro Salles Ferreira Leite (designado - Ato 11.651/11)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.695, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 272/2011-SD01, 380/2011-SM03, 1561/2011-gol, 359/2011, 1140/2011-GJ1V, 0655/2011-JEF8/SEJF-tj.100,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 17/10/11, o Ato 11.672/11 na parte que designou a MMª. Juíza da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. JANETE LIMA MIGUEL para atuar nos autos do processo nº 2009.60.00.008917-7 da 1ª Vara.

II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos Embargos à Execução nº0005807-05.2011.403.6108 da 3ª Vara, no período de 25/10 a 17/12, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

III - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Santo André - SP, Dr. UILTON REINA CECATO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos da Ação Ordinária nº 0011036-04.2002.403.6126 e Cautelar nº 001140-58.2002.403.6126 da 1ª Vara, nos períodos de 21 a 26/10/11 e de 3/11 a 2/12/11, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Dr.ª AUDREY GASPARINI e das férias do MM. Juiz Dr. PAULO BUENO DE AZEVEDO.

IV - Designar MM. Juiz da 2ª Vara de Franca - SP, Dr. MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos da Ação Penal nº 0002344-40.2011.403.6113 da 3ª Vara, no período de 20/10 a 4/12/11, em virtude do impedimento do MM. Juiz Dr. MM. Juiz MARCELO DUARTE DA SILVA.

V - Designar a MMª. Juíza da 6ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Drª. OLGA CURIKI MAKIYAMA SPERANDIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0006847-28.2011.4.03.6106 da 1ª Vara, no período de 12 a 25/10/11, em virtude do impedimento do MM. Juiz Dr. ADENIR PEREIRA DA SILVA e das férias do MM. Juiz Dr. ROBERTO POLINI.

VI - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos dos processos nºs 0003965-72.2011.4.03.6307 e 0004020-23.2011.4.03.6307 da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, a partir de 13/10/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.696, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 537/2011-EBE, 17/2011-GJ, 283/2011-SD01, 285/2011-SD01, 992/2011 e dos correios eletrônicos datados de 14/10 e 27/10/2011,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Campinas - SP, Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 00059679520094036303 da 3ª Vara, no período de 26/10 a 17/12/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA e da suspeição da MMª. Juíza Drª. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

II - Designar a MMª. Juíza da 3ª Vara Criminal - SP, Drª. LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos da Ação Penal nº 000576-69.2011.403.6181 e dos Incidentes de Restituição nºs 0009485-71.2009.403.6181 e 0009486-56.2009.403.6181 da 10ª Vara, no período de 24/10 a 17/11/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. NINO OLIVEIRA TOLDO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MÁRCIO RACHED MILLANI.

III - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0010768-22.2011.403.6000 e 0010109-13.2011.403.6000 da 1ª Vara, no período de 27/10 a 1/11/11, em virtude das férias do MM. Juiz Dr. RENATO TONIASSO e da suspeição do MM. Juiz Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA

IV - Designar o MM. Juiz Dr. OSIAS ALVES PENHA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos dos processos nºs 0003065-52.2007.403.6106 da 3ª Vara de São José do Rio Preto, no período de 10 a 16/10/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR

V - Cessar, a partir de 17/10/11, o Ato 10.994/09 na parte que designou o MM. Juiz da 7ª Vara Previdenciária - SP, Dr. RONALD GUIDO JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 00.0900142-5, 00.0742883-9, 00.0760262-6, 00.0762368-2, 00.0900196-4, 00.0900200-6, 00.0903649-0, 00.0904964-9, 00.0906150-9, 87.0028273-1, 87.0030520-0, 88.0018224-0, 88.0025628-7 e 1999.61.00.014132-7 da 2ª Vara.

VI - Designar o MM. Juiz da 10ª Vara Cível - SP, Dr. DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0019663-60.2011.403.6100 da 17ª Vara, no período de 27 a 30/10/11, em virtude da licença saúde da MMª. Juíza Drª. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL e da suspeição da MMª. Juíza Drª. TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11689, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0269 CJF (11005/11-SEGE),

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO**, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 5ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11697, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 11416/2006, bem como na Portaria Conjunta nº 3/2007/STF, anexo I, artigo 6º, inciso I e na Resolução nº 568/2007-CJF, artigo 5º, inciso I, bem como o decidido no Processo nº 50164/2011-SEGE, “*ad referendum*”,

RESOLVE:

ALTERAR a área de atividade e especialidade de 1 (um) cargo não provido de Analista Judiciário - Área Administrativa para Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11.698, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Santos - SP, Drª. ANITA VILLANI para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de São Vicente, a partir de 4/11/11, em virtude de Vara vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº 7101 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09725/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 15/12/2011, a servidora **DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES**, R.F. nº 2187, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Médico-Odontológico, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 15/12/2011, a servidora **ELISABETE FELIX FARIAS**, R.F. nº 1236, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7102 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10924/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 16/12/2011, a servidora **SIMONE MUKAI KOGA**, R.F. nº 3414, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Técnico Administrativo, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 16/12/2011, a servidora **CLAUDIA ISMÉRIA CICOTE**, R.F. nº 2713, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7103 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08679/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 30/12/2011, o servidor **EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES**, R.F. nº 1122, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Técnico Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 30/12/2011, o servidor **NILMAR BARROS BITTENCOURT**, R.F. nº 938, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7104 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08681/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 30/12/2011, a servidora **EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO**, R.F. nº 2470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Técnico Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 30/12/2011, a servidora **JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO**, R.F. nº 965, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2010-DF - Interessado: Administração da Justiça Federal. Servidor: Waldemir Vieira de Barros - RF nº 5501.

Decisão fls. 258/266 (tópico final): ...Em conformidade com o disposto no art. 168, da Lei nº 8.112/90: O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrario às provas dos autos e, ainda, à vista de todas as considerações e provas aqui coletadas, determino o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2010-DF, com fundamento no supracitado art. 168, da Lei nº 8.112/90, e seu parágrafo único. Dê-se ciência ao servidor Waldemir Vieira de Barros - RF nº 5501. Oficie-se, encaminhando cópia desta decisão ao Juiz Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais, para conhecimento. Comunique-se à Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos - UREC, para conhecimento e providências. Façam-se os registros e anotações pertinentes. P.R.I.C. São Paulo, 28 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA nº 86/2011 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 89/2011-CPAD, datado em 28 de outubro de 2011, subscrito pela Presidente da Comissão, Márcia Cristina de Souza Ribeiro Branco - RF nº 5652, bem como da decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2011-DF (sispra nº 04976/2011-PDIS),

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, pelo período de 60 (sessenta) dias, com base no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 08481/11-NUAP; b)Interessado: J.M. Bros Participações S/A; c)Objeto: Locação de Imóvel que abriga o JEF de Jundiá (60 meses); d)Valor Mensal: R\$57.789,53; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 10047/11-NUAP; b)Interessado: Águas de Andradina S/A; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o JEF de Andradina; d)Valor Mensal: R\$1.100,85; e)Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

a)Proc. nº 06810/2011-NUAP; b)Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 02.052.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (Permitente) e a Caixa Econômica Federal (Permissionária); c)Objeto: permissão de uso gratuita de área correspondente a 8m (oito metros quadrados) do Fórum Federal de Jales, sito à Rua Seis, 1837, Jardim Maria Paula, CEP 15704-104, na cidade de Jales/SP, destinada às instalações de Terminal de Auto- Atendimento - TAA da Permissionária; d)Fundamento Legal: Decreto-Lei nº 9.760/1946 e artigo 116 da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua assinatura; f)Assinatura: 15/08/2011; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Permitente, Carlos Afonso Palomero, Gerente de Sustentação ao Negócio, pela Permissionária.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 207/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSE ANGELO SALATA TOSCANO, FÓRUM DE ARARAQUARA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 045.111.138-90, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011, com prazo até 15 de dezembro de 2011, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de outubro de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 208/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

EDVARD KULIK, JEF DE LINS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 072.136.508-66, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011, com prazo até 15 de dezembro de 2011, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de novembro de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 036/2011-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), participará da V Convenção em Comemoração ao Dia do Servidor Público na cidade de São Paulo-SP, nos dias 27/10 e 28/10/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DENIS CORREA BARBOSA, RF 2.223, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de

27/10 e 28/10/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 26 de outubro de 2011.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção

Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 46/2011 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s)

Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

3933 - Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465 na cidade de IGARAPAVA, no dia 18/08/2011, para cumprimento do mandado nº 6302.2011.01184, expedidos nos autos dos processos nºs 0004678-62.2011.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

3935 - Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465 na cidade de VIRADOURO, no dia 02/09/2011, para cumprimento da carta precatória nº 0004367-89.2011.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecip;

3934 - Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465 na cidade de MOCOCA, no dia 15/09/2011, para cumprimento do mandado nº 6302.2011.01244, expedidos nos autos dos processos nºs 0004543-84.2010.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

3961 - Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555 na cidade de BEBEDOURO, no dia 29/09/2011, para cumprimento dos mandados nº 0002.2011.01455, 0205.2011.00596 e 6302.2011.01435, expedidos nos autos dos processos nºs 0000033-17.2008.403.6102, 0000042-52.2003.403.6102 e 0001534-17.2010.403.6302, em trâmite perante as Secretarias da 2ª Vara Federal, 5ª Vara Federal e a Secretaria do Juizado Especial Federal;

3951 - Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556 na cidade de PIRANGI, no dia 04/10/2011, para cumprimento do mandado nº 6302.2011.01504, expedidos nos autos dos processos nºs 0006851-59.2011.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

3946 - Susan Mary Silva Laudino - RF 1639 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 05/10/2011, para cumprimento do mandado nº 6302.2011.01489, expedidos nos autos dos processos nºs 0007250-88.2011.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

3964 - Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015 na cidade de TERRA ROXA, no dia 07/10/2011, para cumprimento do mandado nº 6302.2011.01416, expedidos nos autos dos processos nºs 0003627-16.2011.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal.

Ribeirão Preto, 03 de novembro de 2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,

encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

SERGIO NOJIRI.PA 1,15 Juiz Federal Corregedor

Portaria nº 48/2011 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor, da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Designar os seguintes Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de OUTUBRO/2011:

Data Analista Judiciário - RF

01/10/2011 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555

02/10/2011 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555
03/10/2011 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
04/10/2011 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
05/10/2011 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
06/10/2011 Mariana Gonçalves - RF 4301
Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573
07/10/2011 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
08/10/2011 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555
09/10/2011 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555
10/10/2011 Paulo Sergio de Lima - RF 4113
Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
11/10/2011 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
Susan Mary Silva Laudino - RF 1639
12/10/2011 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555
13/10/2011 Rosemeire Konishi - RF 2269
Paulo Sergio de Lima - RF 4113
14/10/2011 Susan Mary Silva Laudino - RF 1639
Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
15/10/2011 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555
16/10/2011 Susan Mary Silva Laudino - RF 1639
17/10/2011 Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166
Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
18/10/2011 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
19/10/2011 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166
20/10/2011 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
21/10/2011 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
22/10/2011 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
23/10/2011 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
24/10/2011 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
25/10/2011 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
26/10/2011 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
27/10/2011 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
Djalma Guidolin Filho - RF 4100
28/10/2011 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
29/10/2011 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555
30/10/2011 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
31/10/2011 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555
Publique-se. Cumpra-se.
Ribeirão Preto, 03 de novembro de 2011.
Sergio Nojiri
Juiz Federal Corregedor

Portaria nº 49/2011 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor, da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Designar os seguintes Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de NOVEMBRO/2011:

Data Analista Judiciário - RF
01/11/2011 Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573
02/11/2011 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555
03/11/2011 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
Paulo Sergio de Lima - RF 4113
04/11/2011 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
Rosemeire Konishi - RF 2269
05/11/2011 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
06/11/2011 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
07/11/2011 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
08/11/2011 Mariana Gonçalves - RF 4301
Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
09/11/2011 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
10/11/2011 Paulo Sergio de Lima - RF 4113
Mariana Gonçalves - RF 4301
11/11/2011 Rosemeire Konishi - RF 2269
Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
12/11/2011 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
13/11/2011 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
14/11/2011 Susan Mary Silva Laudino - RF 1639
Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
15/11/2011 Darien Mercado França - RF 6170
16/11/2011 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555
Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
17/11/2011 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
Susan Mary Silva Laudino - RF 1639
18/11/2011 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555
19/11/2011 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
20/11/2011 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555
21/11/2011 Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166
Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573
22/11/2011 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
23/11/2011 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166
24/11/2011 Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573
Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
25/11/2011 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
26/11/2011 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
27/11/2011 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
28/11/2011 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
29/11/2011 Darien Mercado França - RF 6170
Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
30/11/2011 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
Publique-se. Cumpra-se.
Ribeirão Preto, 03 de novembro de 2011.
Sergio Nojiri
Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

GESTÃO DOCUMENTAL

Processo : 0003428-95.2001.403.6123

Autor : RONALDO RIBEIRO DA SILVA

Advogado : OABSP140920 - JULIO CESAR DE ALENCAR LEME

Reu : REITOR DA UNIVERSIDADE SAO FRANCISCO E OUTRO

Advogado : OABSP182985A - ALMIR SOUZA DA SILVA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 6,72 (Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTÃO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, na Avenida dos Imigrantes, nº 1411 - Jardim América - Bragança Paulista, no período de 08 a 18 de novembro de 2011 das 9h às 19h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 8/2011 - 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, publicado em 30/08/2011.

Processo : 0000324-61.2002.403.6123

Autor : ROGERIO REIS RODRIGUES DA SILVA

Advogado : OABSP096699 - ELVIRA GREGORIO TITTANEGRO

Reu : REITOR DA UNIVERSIDADE SAO FRANCISCO

Advogado : OABSP999999 - SEM ADVOGADO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 6,72 (Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTÃO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, na Avenida dos Imigrantes, nº 1411 - Jardim América - Bragança Paulista, no período de 08 a 18 de novembro de 2011 das 9h às 19h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 8/2011 - 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, publicado em 30/08/2011.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

COORDENADORIA DO FORUM ITAPEVA

PORTARIA 17/2011

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 153/2005, alterada pela Portaria 184/2008, ambas do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

Art. 1.º Abrir processo seletivo para o recrutamento de candidatas a estágio voluntário junto à Secretaria e Setores Administrativos desta 39.ª Subseção Judiciária.

Art. 2.º A Comissão Examinadora, presidida pelo Juiz Federal Diretor do Fórum de Itapeva, será constituída pelos seguintes servidores: Jessé da Costa Corrêa, José Henrique Souza Castellar, Marcos Roberto Pinto Corrêa e Rodrigo David Nascimento.

Art. 3.º Determinar a publicação de edital para abertura de inscrições.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itapeva, 03 de novembro de 2011.

FERNANDO MARCELO MENDES
Juiz Federal Diretor da 39.^a Subseção Judiciária

PORTARIA 18/2011

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 153/2005, alterada pela Portaria 184/2008, ambas do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, e o disposto na Portaria 17/2011 - NUAR - Itapeva,

RESOLVE aprovar o presente regulamento de processo seletivo para ingresso em estágio voluntário de Direito na Secretaria e demais áreas Administrativas deste Fórum Federal de Itapeva, nos seguintes termos:

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio voluntário, a ser exercido no Fórum Federal de Itapeva, situado na Rua Sinhô de Camargo, n.º 240, CEP 18.400-550, Itapeva-SP, em consonância com a Portaria n.º 153/2005, alterada pela Portaria 184/2008, ambas do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região.

Art. 2.º Poderão participar do processo de seleção para o serviço voluntário a pessoa física maior de dezoito anos e pertencente a pelo menos uma das seguintes categorias:

I - servidor público ou magistrado, em atividade ou aposentado;

II - estudante ou graduado em Direito, Medicina, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Arquivologia, Biblioteconomia, Assistência Social, Secretariado, Pedagogia, Administração, Ciências Contábeis, Letras, Matemática, Engenharia, Arquitetura, Publicidade, Economia, Comunicação Social, Ciência da Computação ou em qualquer outra área de interesse do órgão;

III - membro da sociedade civil com atuação nas áreas de educação, cultura ou desporto.

Parágrafo único. A prestação de serviço voluntário é incompatível com o exercício da advocacia e com a realização de estágio em escritório ou sociedade de advogados.

Art. 3.º O processo seletivo consistirá em uma prova escrita, composta de questão discursiva, análise de currículo e entrevista.

Art. 4.º A correção da prova discursiva avaliará a capacidade do candidato de:

1. Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.
2. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.
3. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
4. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
5. Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

1.º Os resultados serão divulgados em Editais afixados no Fórum Federal de Itapeva e publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, junto às publicações relativas à Subseção.

Art. 6.º O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da divulgação do resultado em edital, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

II - DAS VAGAS

Art. 7.º Serão disponibilizadas 3 (três) vagas para estágio voluntário na 1.ª Vara Federal de Itapeva e 1 (uma) vaga para o Núcleo de Apoio Regional - Área Administrativa.

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8.o As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período de 07 a 25/11/2011, pelo e-mail do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Itapeva: itapeva_adm@jfsp.jus.br.

O candidato de verá enviar o e-mail constando no campo assunto: Estágio Voluntário contendo currículo resumido. Deverá constar no e-mail o horário disponível para realização do estágio e a carga horária semanal pretendida.

Parágrafo único. Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 9.o O candidato receberá uma mensagem confirmando o recebimento do e-mail enviado, a qual valerá como recibo de inscrição.

IV - DO ESTÁGIO

Art. 10.º O serviço voluntário será prestado sem direito a qualquer recompensa financeira ou de outra natureza e não gerará vínculo funcional, empregatício, contratual ou afim.

Art. 11 Uma vez convocados, os candidatos que não comparecerem para formalizar o ingresso no prazo de 3 (três) dias úteis serão desabilitados.

1o. Será de responsabilidade do candidato a atualização de endereço no período de validade do processo seletivo.

2o. Deverá o candidato apresentar nesse prazo os documentos necessários à formalização de seu ingresso, bem como assinar declaração de que não possui antecedentes criminais, ou em caso positivo, fornecer as explicações e os documentos que entender pertinentes.

IV - DA COMISSÃO EXAMINADORA

Art. 12 A Comissão Examinadora, presidida pelo Juiz Federal Diretor do Fórum de Itapeva, será constituída pelos seguintes servidores: Jessé da Costa Corrêa, José Henrique Souza Castellar, Marcos Roberto Pinto Corrêa e Rodrigo David Nascimento.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão terá voto qualificado em caso de empate.

V - DA PROVA

Art. 13 A prova será realizada em dia e horário a serem divulgados por meio de mensagem eletrônica enviada aos inscritos com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 14 Para a realização da prova não será permitido nenhum tipo de consulta. Em sendo o candidato surpreendido desrespeitando essa regra, será automaticamente eliminado do certame.

Parágrafo único. Deverá ser utilizada caneta azul ou preta, sob pena de eliminação.

Art. 15 A duração máxima será de 1 (uma) hora.

Art. 16 A identificação do candidato para ingresso no local da prova será com o original do documento de identidade.

1º. Não será permitido o ingresso de candidato após o horário fixado, nem portando telefones, rádios, bips, computadores ou qualquer outro aparelho ou equipamento de comunicação eletrônica.

Art. 17 A prova será composta de 1 (uma) questão discursiva. O candidato deverá ler 2 (dois) pequenos textos e discorrer conforme proposta apresentada, em texto 15 a 20 linhas.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Não haverá divulgação das inabilitações ou desclassificações de candidatos.

Art. 19 Eventuais dúvidas sobre situações não previstas nesta Portaria serão dirimidas pela Comissão Examinadora.

Art. 20 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itapeva, 04 de novembro de 2011.

FERNANDO MARCELO MENDES
Juiz Federal Diretor da 39.^a Subseção Judiciária

PORTARIA 19/2011 - NUAR

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA, RF 6233, ocupante na função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva (FC6) estará em férias no período de 16/11/2011 a 25/11/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itapeva, 04 de novembro de 2011.

FERNANDO MARCELO MENDES
Juiz Federal Diretor da 39.^a Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 24/2011

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;
CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01.11.2011 (feriado)
Francisco Rogério Primo de Barros (Oficial de Justiça Avaliador)

02.11.2011 (feriado)

Murilo Salomão Barbosa (Oficial de Justiça Avaliador)

05 e 06.11.2011 (sábado e domingo)

Lucas José Dantas Freitas (Oficial de Justiça Avaliador)

12 e 13.11.2011 (sábado e domingo)

Murilo Salomão Barbosa (Oficial de Justiça Avaliador)

15.11.2011 (feriado)

Fernanda Lobosco de Lima (Oficiala de Justiça Avaliadora)

19 e 20.11.2011 (sábado e domingo)

Murilo Salomão Barbosa (Oficial de Justiça Avaliador)

26 e 27.11.2011 (sábado e domingo)

Fernanda Lobosco de Lima (Oficiala de Justiça Avaliadora)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Osasco, 28 de outubro de 2011.

DR. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 221/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço.

R E S O L V E :

INTERROMPER a partir de 27.10.2011 as férias do servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, Supervisor da Seção de Planejamento de Orçamento (FC-05), referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, marcadas anteriormente de 26.10 a 09.11.2011 (15d), ficando 14 (treze) dias remanescentes para GOZO OPORTUNO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 27 de outubro de 2011.

Arilda Barros Paniago
Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 227/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação do servidor RUY GRAÇAS GOMES JUNIOR, RF 7001, Analista Judiciário, Área Judiciária, nomeado pelo Ato n.º 10.659, de 12.09.2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 05.10.2011, considerado publicado em 06.10.2011,

CONSIDERANDO a posse e o exercício em 28.10.2011,

R E S O L V E :

LOTAR o referido servidor na 1ª Vara Gabinete da Subseção Judiciária de Campo Grande, a partir de 28.10.2011, até que seja instalada a Vara Gabinete da Subseção Judiciária de Dourados, ficando à disposição da Direção do Foro nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2011.

Pedro Pereira dos Santos
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 19/2010 - SUPE/NURE

Interessado: SILVIA MARIA DA CUNDA

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias 3.11 a 4.11.2011, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 27 de outubro de 2011.”

(Publicação nº 113/2011-NURE/SADM).

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07.017.11.2009-JF/MS

Processo: 166/2009-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Elevadores Otis Ltda (CNPJ: 29.739.737/0049-57). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.017.10.2009. Objeto: Constitui objeto do presente

Termo Aditivo: 1. A concessão de reajuste do valor mensal estimado passando de R\$ 1.270,00 para R\$ 1.385,69; e 2. A prorrogação da vigência do contrato originário por mais 24 (vinte e quatro) meses, período de 18/11/2011 a 17/11/2013. Valor Global R\$ 33.256,56. Assinatura: 03/11/2011. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Carlos Eduardo Tofano.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 140/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

Trata da substituição do servidor Manoel Joaquim da Silva Filho, Técnico Judiciário, RF 3728, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5), no período de 03.11.2011 a 12.11.2011.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO que o servidor Manoel Joaquim da Silva Filho, Técnico Judiciário, RF 3728, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5), estará em gozo de suas férias regulamentares no período de 03.11.2011 a 12.11.2011.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JUNIOR, técnico judiciário - área administrativa, RF 5202, para ocupar em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5), no período de 03/11/2011 a 12/11/2011, totalizando 10 (dez) dias de substituição;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 03 de novembro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
no exercício da Direção da Subseção

PORTARIA Nº 141/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

Trata da substituição do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, Técnico Judiciário, RF 4218, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Micro Informática (FC-5), nos dias 03.11.2011 a 04.11.2011.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO que o servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Micro Informática (FC-5), estará compensando os dias 03.11.2011 e 04.11.2011,.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JUNIOR, técnico judiciário - área administrativa, RF 5202, para ocupar em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Micro Informática - SUIC (FC-5), nos dias 03/11/2011 e 04/10/2011, totalizando 02 (dois) dias de compensação, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 03 de novembro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal Substituto

no exercício da Direção da Subseção

PORTARIA Nº 142/2011-DSUJ/DOURADOS

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

Retifica parcialmente as Portarias nºs. 112/2011-DSUJ/DOURADOS e 129/2011-DSUJ/DOURADOS, e dá outras providências.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias; CONSIDERANDO que a 3ª etapa das férias do servidor Manoel Joaquim da Silva Filho, Técnico Judiciário, RF 3728, ter sido marcada para data anterior a 2ª etapa (remarcada para o período de 09/12/2011 a 18/12/2011). RESOLVE:

I - ALTERAR as todas as etapas das férias do servidor Manoel Joaquim da Silva Filho, Técnico Judiciário, RF 3728, relativas ao período aquisitivo de 03/09/2010 a 02/10/2011, passando a constar:

1ª Etapa - 09/03/2011 a 18/03/2011;

2ª Etapa - 03/11/2011 a 12/11/2011 e;

3ª Etapa - 09/12/2011 a 18/12/2011.

II - REVOGAR integralmente a Portaria nº. 051/2011-DSUJ/DOURADOS, o inciso I da Portaria nº. 086/2011-DSUJ/DOURADOS, o inciso I da Portaria nº. 112/2011-DSUJ/DOURADOS e integralmente a Portaria nº. 129/2011-DSUJ/DOURADOS; III - CONCEDER ao servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário RF 3728, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Dourados, compensação nos dias 08.12.2011 e 19.12.2011, em relação aos dias trabalhados em regime de plantão no recesso forense de 2010/2011, bem como das horas trabalhadas em serviço extraordinário, nos dias 02, 03 e 04/03/2011 totalizando 02 (dois) dias de compensação.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. IV - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados/MS, 03 de novembro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal Substituto

no exercício da Direção da Subseção